Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

> "Torna sem efeito a publicação da portaria de nº 258 de 12 de julho de 2023 que dispõe sobre a Licença Para interesse tratar particular (sem remuneração)

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art.59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum –Ba; e,

CONSIDERANDO: A publicação do Diário Oficial do Município de Cafarnaum do dia 12 de julho de 2023/ano XIII –Edição nº 01902/caderno I, Concedendo Licença para tratar interesse particular ao servidor o Sr. **Fabio Alves de Souza, professor.**

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria de nº 258/2023, do dia 12 de julho de 2023/ano XIII –Edição nº 01902/caderno I, que concede licença para tratar interesse particular ao servidor o Sr. **Fabio Alves de Souza, professor.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 30 de novembro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba